



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Local e Hora:** Ao 08º (oitavo) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132 (“Companhia”).
- Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antonio Simões Rodrigues Junior, Luis Carlos Veguin e Sra. Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
- Apresentações:** **I.** Treinamento de Compliance aos Membros do Conselho de Administração da Companhia; **II.** Apresentação dos assuntos relevantes relacionados à Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSM) relativos ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2025; **III.** Reporte das Doações realizadas pela Companhia para: (i) a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo “USP” e (ii) a Construção de Escola em Piracicaba, objeto do Chamamento Público de nº 03/2025 de 31 de janeiro de 2025, sob nº de Processo: 015.00833772/2024-38; **IV.** Reporte do Processo de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia; e **V.** Apresentação dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2025.
- Ordem do dia:** (i) exame, discussão e aprovação da publicação dos resultados e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2025, encerrado em 31 de março de 2025; (ii) reconhecimento da renúncia do Sr. Leonardo Gadotti Filho ao cargo de membro do Conselho de Administração; (iii) ratificação da indicação, pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, do membro para preenchimento do



cargo vago do Conselho de Administração em decorrência da renúncia mencionada no item (ii); (iv) reeleição do Comitê de Auditoria da Companhia para o biênio 2025-2027; (v) aprovação da revisão das políticas de *Compliance* e do Código de Conduta; (vi) ratificação das contratações realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) no 1º (primeiro) trimestre de 2025, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; e (vii) autorizar a assinatura das contratações, nos termos dos artigos 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.

6. Deliberações: Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Gomes Roseira Mello, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Após as Apresentações, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) Examinaram, discutiram e aprovaram, os resultados e demonstrações financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício social de 2025, encerrado em 31 de março de 2025, autorizando a sua publicação;
- (ii) Foi reconhecida e consignada a renúncia do Sr. Leonardo Gadotti Filho, que teve eficácia iniciada no dia 12 de dezembro de 2024, apresentada por meio de carta enviada, mediante a qual o Sr. Leonardo Gadotti Filho renunciou ao cargo de membro do Conselho de Administração e do e do Comitê de Indicação da Diretoria;
- (iii) A ratificação da indicação pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, do Sr. **Renato Aparecido Fontalva**, brasileiro, casado, administrador, titular e portador da carteira de identidade nº 17.197.242-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.349.518-45, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 454, 4º andar, conjunto nº 43, CEP 04544-051, para ocupar o cargo vago de membro do Conselho de Administração da Companhia, partir de 09 de maio de 2025. O conselheiro eleito terá seu mandato unificado ao dos demais membros do Conselho de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar o exercício social de 2025 ou até que novos membros sejam eleitos em sua substituição;
- (iv) Reelegeram os atuais membros do Comitê de Auditoria da Companhia, para um novo mandato de 02 (dois) anos: **Antonio Simões Rodrigues Junior**, brasileiro, casado,



engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 08.837.476-4, inscrito no CPF/MF sob nº 069.940.107-08, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132; **João Ricardo Ducatti**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.282.479, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.139.448-15, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estela, nº 515, Bloco 11, Cj. 202, Vila Mariana, CEP: 04011-002; **Maílson Ferreira da Nóbrega**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 214.106, e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 498, Jardim América, CEP: 01427-000; e **Nadir Dancini Barsanulfo**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.767.161-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.175.488-34, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 15º andar, CEP: 04538-132;

- (v) nos termos do artigo 25, XXXVIII do Estatuto Social da Companhia, ratificaram e aprovaram por unanimidade, as alterações realizadas nas Políticas de Compliance, quais sejam: (i) Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades – PLT- 027; (ii) Política Antitruste – PLT- 028; (iii) Política de Conflito de Interesses – PLT- 029; (iv) Política de Interação com o Poder Público – PLT- 031; (v) Política de Doações e Patrocínios – PLT- 032; (vi) Política de Medidas Disciplinares – PLT- 033; (vii) Política Anticorrupção e Antissuborno – PLT- 034; (viii) Política do Programa de Compliance - PLT- 058; e (ix) o Código de Conduta da Companhia;
- (vi) Ratificaram as contratações acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) realizadas pela Companhia no 1º (primeiro) trimestre de 2025, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, conforme material arquivado na sede da Companhia; e
- (vii) autorizaram nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar o: (i) Termo



de Opção de Compra de Biometano e o Acordo Operacional, a ser celebrado entre a Companhia e a Biometano Verde Paulínia. os itens aqui mencionados estão condicionados a obtenção da prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo – ARSESP.

Após a realização do treinamento de Compliance realizada na reunião, os conselheiros formalizam no presente ato que estão de acordo e se comprometem a cumprir com o Termo de Ciência, Compromisso e Responsabilidade sobre o Código de Conduta e Políticas de Compliance da Companhia.

Fica consignado que o Conselho de Administração recebeu do Sr. **Renato Aparecido Fontalva**, a declaração de não estar incurso em nenhuma das causas previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede Companhia.

7. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 08 de maio de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Karina Cabral de Oliveira
Secretária